MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

NUP: 64625.001282/2023-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 03/2023

UASG 160021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O SETOR DE ALMOXARIFADO

EMPRESA: 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA
CNPJ: 45.597.885/0001-96

2023NE39

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

ÍNDICE

ORDEM	DOCUMENTO	PG
1	TERMO DE ABERTURA	
2	DIEX REQUISITÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL	01
3	NOTA DE CRÉDITO	02-03
4	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	04-05
5	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	06-09
6	TERMO DE REFERÊNCIA	10-12
7	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS	13-16
8	ORÇAMENTOS (SAG)	17-18
9	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	19-32
10	RELATÓRIO DETALHADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	33-40
11	PROPOSTA ATUALIZADA DA EMPRESA	41-42
12	CERTIDÕES PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA	43-46
13	SICAF	43
14	TCU	44
15	CADIN	45
16	RECEITA FEDERAL	46
17	JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR	47
18	CERTIDÕES PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	48-50
19	SICAF	48
20	TCU	49
21	CADIN	50
22	DIEX REQUISITÓRIO PARA EMPENHO	51
23	NOTA DE CRÉDITO	52
25	NOTA DE EMPENHO	53-54

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três procedi a abertura deste volume de nº 1, do processo NUP: **64625.001282/2023-01**, que se inicia na folha nº 1, de acordo com o *caput* dos artigos 72 e 75, bem como seus respectivos incisos, constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à aquisição de bens, objeto do referido processo, e que para constar eu, SAMUEL ELIAS CANDEIRO – 3º Sgt, Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, subscrevo e assino.

[redacted]

SAMUEL ELIAS CANDEIRO – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

DIEx Requisitório nº 18-Almox/PqRMnt/12
EB: 64625.001282/2023-01

Manaus, AM, 28 de fevereiro de 2023.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de materiais

Anexos: Nota de Crédito 2023NC001774, Nota de Crédito 2023NC003244, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Relatório de Pesquisa de Preço, Orçamentos SAG.

Nos termos contidos no art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo para a aquisição de água sanitária com a finalidade de manter a limpeza e higiene das diversas seções do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

[redacted]

ROBERTO RAMOS – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

(X) **Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado.**
() **Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:**

Quartel em Manaus, AM, 28 / 02 / 2023.

[redacted]

AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS – Cap
Fisc Adm Pq R Mnt/12

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(X) **DEFIRO:**
1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado;
2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.

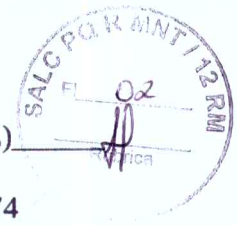
() **INDEFIRO**, tendo em vista:

() **O requisitante promova as alterações indicadas;**
() **Arquive-se.**

Quartel em Manaus, AM, 28 / 02 / 2023.

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – TC
OD Pq R Mnt/12



__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)__
12/01/23 10:25 USUARIO: JAYME
DATA EMISSAO : 11Jan23 VALORIZACAO : 11Jan23 NUMERO : 2023NC001774
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12
OBSERVACAO
ATD 1 DE 12 COTAS EXTRA FUNADOM FAZER DETAORC PARA OS NOVOS PI CNTR PEQ VULTO
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO
PRAZO DE EMPENHO 60 DIAS
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	500,00

LANCADO POR : [redacted] VIVIANE UG : 160073 11Jan23 12:05
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 03
Rubrica

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
27/01/23 12:17 USUARIO: JAYME
DATA EMISSAO : 27Jan23 VALORIZACAO : 27Jan23 NUMERO : 2023NC003244
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12
OBSERVACAO
ATD 2 E 3 DE 12 COTAS EXTRA FUNADOM FAZER DETAORC P/OS NOVOS PI CNTR PEQ VULTO
DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO
PRAZO DE EMPENHO 60 DIAS
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	1.000,00

LANCADO POR : [redacted] - VIVIANE UG : 160073 27Jan23 09:19
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl 04
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Inc I art. 5º da IN SEGES/ME nº 67/2021)

Órgão: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar	
Setor Requisitante: Almoxarifado do Pq R Mnt /12	
Responsável pela Demanda: 2º Ten Roberto Ramos	**CPF:** [redacted]
E-mail: almoxcentralpq12@gmail.com	**Telefone:** (92) 3238-7804

1. Descrição Sucinta da Contratação

Aquisição de água sanitária com a finalidade de manter a limpeza e higiene das diversas seções do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar , possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx).

O Parque/12 realiza a manutenção de 3º e 4º Escalões do Material de Emprego Militar (MEM) das seguintes classes: Classe V (Armamento – Leve, Pesado e Optrônicos), Classe VI (Engenharia – Motor de Popa, Grupo Gerador e Microusina Hidrelétrica), Classe VII (Comunicações – Linha Motorola), desempenha papel de unidade fabril, além das questões anteriormente citadas, e com a finalidade de se manter os níveis de limpeza e higiene das diversas seções do Pq R Mnt/12, é necessária a aquisição de água sanitária.

3. Quantidade de bens a serem adquiridos

Item	Código CATMAT	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	310507	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM	GARRAFA 1,00 L	278	R$ 3,59	R$ 998,02

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 05
Rubrica

		E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.				

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material

Será de 30 (trinta) dias após a confecção da nota de empenho.

5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante da EPC	**Integrante da EPC**
2° Ten **ROBERTO RAMOS** **CPF**: [redacted]	2° Sgt **NICSON SOARES RABELO** **CPF**: [redacted]

Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2023

[redacted]

ROBERTO RAMOS – 2° Ten
Ch Almox

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 06
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.001282/2023-01

2. Descrição da Necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar, possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx).

O Parque/12 realiza a manutenção de 3º e 4º Escalões do Material de Emprego Militar (MEM) das seguintes classes: Classe V (Armamento – Leve, Pesado e Optrônicos), Classe VI (Engenharia – Motor de Popa, Grupo Gerador e Microusina Hidrelétrica), Classe VII (Comunicações – Linha Motorola), desempenha papel de unidade fabril e de formação e qualificação militar, diante disso, se faz necessário a aquisição de diversos materiais, como água sanitária, com a finalidade de manter a limpeza e higiene das diversas seções do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Almoxarifado do Parque Regional /12	2º Ten **ROBERTO** RAMOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição será feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Parque no que tange às exigências.

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 07
Rubrica

5. Levantamento de Mercado

Conforme relatório de pesquisa de preços anexado ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

Tendo em vista a necessidade de aquisição de água sanitária a ser utilizada para manutenção da limpeza e higiene dos locais de trabalho dos militares do Parque 12.

7. Estimativas das Quantidades a serem Contratadas

Após levantamento realizado pelo Setor de Almoxarifado desta unidade, foi verificado que as estimativas dos materiais necessários para que possam ser empregados em limpeza e higiene, está em conformidade com o previsto no Documento de Formalização da Demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no Relatório de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Sobre o assunto em questão, esta Secretaria já se posicionou quanto às prescrições contidas na Instrução Normativa nº 1 - MPDG, de 29 de março de 2018 (alterada pela Instrução Normativa nº 9 - MPDG, de 21 de novembro de 2018), expedindo o DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018.

Em 11 de janeiro de 2019, publicou-se em Diário Oficial da União, a Instrução Normativa nº 1 - SEGES/ME, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações (PAC) de bens,e serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC). Tal normativo revogou a IN citada no item Nr 2 deste DIEx.

12. Resultados Pretendidos

Tem como objetivo a aquisição de água sanitária a ser utilizada para manutenção da limpeza e higiene dos locais de trabalho e, assim, manter aceitável o nível de higidez desta Organização Militar.

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 06
Rubrica

13. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, por se tratar de aquisição de material e não contrato.

Não será necessário adequar o ambiente da organização, tendo em vista que, por ocasião da aquisição, já foram levantados as dimensões, a fim de alocação do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais, em decorrência da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Manaus, AM, 28 de fevereiro de 2023.

[redacted]

ROBERTO RAMOS – 2º Ten
Ch do Almoxarifado

[redacted]

NICSON SOARES RABELO – 2º Sgt
Adj do Almoxarifado

[redacted]

ARIEL ALMEIDA DE ÁVILA – 3º Sgt
Aux do Almoxarifado

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 09
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.°: 64625.001282/2023-01)

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de água sanitária.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Aquisição de água sanitária com a finalidade de manter a limpeza e higiene das diversas seções do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. O Pq R Mnt/12 não possui os bens em questão em Pregão Eletrônico vigente em que figure como gerenciador ou participante. Ademais, os bens em tela foram encontrados em ATAS SRP vigentes de outros órgãos federais ("carona"), contudo as empresas vencedoras dos certames não aceitaram fornecer o material.

4. ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Item	Código CATMAT	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	310507	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.	GARRAFA 1,00 L	278	R$3,59	R$ 998,02

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 Em uma única vez, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em horário comercial.

6. ENTREGA DOS BENS

6.1. Os materiais serão entregues no seguinte endereço: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Av. Cel. Teixeira, nº 1.985, CEP 69030-480 – Compensa – Manaus-AM.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Classificação Orçamentária:

PI: I3DAFUNADOM
PTRES: 171460
ND: 339030
Nota de Crédito: 2023NC003244 / DGO, de 27 JAN 23 e 2023NC001774 / DGO, de 11 JAN 23.

Manaus, AM, 28 de fevereiro de 2023

[redacted]

ROBERTO RAMOS – 2º Ten
Ch do Almox

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 12
Rubrica

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao previsto no Art 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, aprovo o presente Termo de Referência de aquisição de materiais para confecção de diplomas, objeto deste processo de aquisição.

Manaus, AM, 28 de FEVEREIRO de 2023

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEAO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64625.001282/2023-01)

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei n° 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 –SEGES/ME.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando a aquisição de água sanitária, com a finalidade de manter a limpeza e higiene das diversas seções do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 24 de fevereiro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:

() Média (X) Mediana () Menor Preço

SALC PQ R MANUT 12 RM

3.2. Justifica-se a escolha dessa metodologia, mediana dos preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a equidistância entre os preços coletados, pois o coeficiente de variação dos preços coletados ficou acima de 25%, não havendo impedimento para a utilização da referida metodologia.

4. PARÂMETROS UTILIZADOS

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Conforme previsão do § 1º do artigo 5º da IN 65/2021, foi utilizado o parâmetro previsto no Inciso I

5. **COMPARATIVO DE PREÇOS**

5.1. Conforme Relatório de Pesquisa de Preços do SAG.

6. **RESULTADOS OBTIDOS**

6.1. Analisando todos os dados obtidos por este agente de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública e/ou o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

6.2. Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para continuação do procedimento de aquisição de água sanitária, com a finalidade de manter a limpeza e higiene das diversas seções do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, mediante dispensa de licitação, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, conforme as legislações em vigor.

7. **ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:**

7.1. Pesquisa SAG.

Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2023.

[redacted]

NICSON SOARES RABELO – 2º Sgt
Responsável pela Pesquisa de Preços



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente ROBERTO - 24/02/2023

MÉDIA	MEDIANA
3.64	3.59

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160001	00032 00007/2022 Edital	19/05/22	19/05/22	19/05/23	Material	310507	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:COMUM	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	CRISTAL	GARRAFA 1,00 L	28572074000111	AC	3,9400
120025	00001 00053/2022 Edital	11/11/22	11/11/22	11/11/23	Material	310507	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:COMUM	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	MARINA	GARRAFA 1,00 L	65353401000170	MG	3,2500
257041	00004 00004/2022 Edital	02/03/22	02/03/22	02/03/23	Material	310507	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:COMUM	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	EBAO	GARRAFA 1,00 L	09583781000169	GO	2,7500

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
786810	00031 00002/2022 Edital	01/04/22	01/04/22	01/04/23	Material	226700	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO:CLASSE 8, NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE:3, CORROSIVIDADE:1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE:DE 1,20 A 1 G/L, COR:AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:COMUM	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	BIOKRIS	GARRAFA 1,00 L	27024068000167	MS	4,6200

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023
(Processo Administrativo n° 64625.001282/2023-01)

Torna-se público que o **PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará **Dispensa de Licitação Eletrônica**, com critério de julgamento ***menor preço,*** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 06/03/2023;
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;
Horário da Fase de Lances: das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição** de águas sanitárias para o Setor de Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Água Sanitária; Composição Química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%; Cor: incolor; Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	310507	278	3,59	998,02
Valor Total (R$)					**998,02**

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço***, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ***Termo de Referência***, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. **A partir das 09:00 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta**, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 0,10 (dez centavos).**

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

SALC PQ R MNT / 12 RM
FL. 25

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, após a assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de **5% (por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

SALC PARA INT 12 RM
Fl. 30
Rubrica

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

SALC PQ R MNT/12 RM
Fl. 31
Rubrica

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência.

Manaus, AM, 1º de março de 2023.

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e

1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estaduais ou Municipais** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Manaus, AM, 1º de março de 2023.

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

Dispensa eletrônica 3/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12º Região Militar
Parque Regional de Manutenção/12



Período para entrega de proposta: 01/03/2023 17:54:58 até 06/03/2023 08:59:59
Período para envio de lances: 06/03/2023 09:00:00 até 06/03/2023 15:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de águas sanitárias para o Setor de Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção da 12º Região Militar.

Item 1 - Água Sanitária

Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum

Unidade de fornecimento:	Garrafa 1 L
Quantidade:	278
Valor estimado:	R$ 3,5900
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96, pelo melhor lance R$ 1,8000, negociado a R$ 1,7800.

Propostas do item 1

45.597.885/0001-96 - 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5800 — Declaração ME/EPP: Sim
Valor negociado: R$ 1,7800

Descrição detalhada: Composição Química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%; Cor: incolor; Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.

Marca/Fabricante: Qualybrill
Modelo/versão: Água Sanitária 1L
Situação: Proposta adjudicada

46.662.818/0001-70 - 46.662.818 ROMULO JACKSON RAPOSO DA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5800 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum

Marca/Fabricante: Qualibril ou Similar
Modelo/versão: 1L

SALC PGR LNT / 12 RM Fl. 34 Rubrica

Propostas do item 1

46.844.242/0001-62 - 46.844.242 DANIEL DA COSTA PARAIZO
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5900
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água sanitária. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias; cor: incolor; tipo: comum.
Marca/Fabricante: Qualybril
Modelo/versão: 1 litro

47.452.287/0001-54 - 47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum
Marca/Fabricante: QUALIBRIL
Modelo/versão: 2023

48.601.051/0001-03 - 48.601.051 GISELE RESENDE LIMA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum
Marca/Fabricante: COMP
Modelo/versão: Água Sanitária 1L

48.754.411/0001-07 - 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum
Marca/Fabricante: Qualybrill
Modelo/versão: Frasco 1L

48.921.760/0001-68 - 48.921.760 YAGO GALVAO DE OLIVEIRA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 300,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água Sanitária
Composição Química:
Hipoclorito De Sódio,
Hidróxido De Sódio,
Cloreto , Aplicação:
Lavagem E Alvejante
De Roupas, Banheiras,
Pias, , Cor: Incolor ,
Tipo: Comum
Marca/Fabricante: BRINORT
Modelo/versão: BRINORT 1L



Propostas do item 1

49.077.713/0001-42 - 49.077.713 BLENDA PEREIRA TOLEDO
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5900
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Odor: Característico
pH: 11 - 12
Teor de ativo: 2,0 - 2,5% de cloro ativo.

Marca/Fabricante: ZUPP/ZUPANNI
Modelo/versão: Água Sanitária Zupp 1 LITRO

49.598.601/0001-37 - 49.598.601 RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 2,9800
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio 2-2,5%, Hidróxido De Sódio 0,1-1%, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor (levemente amarelada) , Tipo: Comum.

Marca/Fabricante: QUALYBRILL/AMAZON QUIMICA
Modelo/versão: QUALYBRILL

46.959.054/0001-80 - ASSEF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5800
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Água Sanitária BRINORT Garrafa 1L

Marca/Fabricante: BRINORT
Modelo/versão: BRINORT Garrafa 1L

45.353.959/0001-49 - COLOLIDO MANAUS COMERCIO DE
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5900
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum

Marca/Fabricante: BRINORT
Modelo/versão: BRINORT

42.273.955/0001-62 - E DOS SANTOS MUNIZ
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,8000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum

Marca/Fabricante: SIMILAR
Modelo/versão: Cor: Incolor , Tipo: Comum

SALC PQ R MNT I 12 RM FL 36 Rubrica

Propostas do item 1

41.548.858/0001-72 - E. PINHEIRO DE OLIVEIRA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5500
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Agua Sanitária Global San de 1 Lt
Marca/Fabricante: Global San
Modelo/versão: 1 lt

33.222.294/0001-55 - K M DINIZ
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5800
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Agua Sanitaria Economica 1L
Marca/Fabricante: Economica
Modelo/versão: Economica

24.552.516/0001-07 - LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 4,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água Sanitária; Composição Química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%; Cor: incolor; Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.
Marca/Fabricante: são caetano
Modelo/versão: 1 lt

40.710.250/0001-30 - LD AP COMERCIO LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5900
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum
Marca/Fabricante: Tubarão
Modelo/versão: Tubarão

10.249.584/0001-97 - MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 2,6500
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum
Marca/Fabricante: Qualybrill
Modelo/versão: Qualybrill

35.853.566/0001-40 - PABLO BATISTA FIUZA DOS SANTOS
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5900
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: AGUA SANITARIA
Marca/Fabricante: SIMILAR
Modelo/versão: SIMILAR

SALC PQ R MNT / 12 RM Fl. 37 Rubrica

Propostas do item 1

36.298.770/0001-00 - PAGOTTO E CAETANO SERVICOS
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,8900
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água Sanitária; Composição Química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%; Cor: incolor; Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.
Marca/Fabricante: Brinort
Modelo/versão: 1L

23.179.581/0001-76 - RB COMERCIO ATACADISTA DE
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5500
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum
Marca/Fabricante: Qualybril
Modelo/versão: 1L

45.687.698/0001-01 - TM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3,5900
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum
Marca/Fabricante: similar
Modelo/versão: Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, B

Lances do item 1

06/03/2023 09:10:32	46.844.242/0001-62	R$ 2,2500
06/03/2023 09:17:15	48.921.760/0001-68	R$ 3,9900
06/03/2023 09:19:16	41.548.858/0001-72	R$ 2,5000
06/03/2023 09:40:13	23.179.581/0001-76	R$ 2,1000
06/03/2023 09:50:00	45.353.959/0001-49	R$ 2,9700
06/03/2023 09:52:05	10.249.584/0001-97	R$ 2,0000
06/03/2023 10:12:27	42.273.955/0001-62	R$ 2,2000
06/03/2023 10:19:00	45.353.959/0001-49	R$ 2,2400
06/03/2023 11:33:18	46.662.818/0001-70	R$ 3,0000
06/03/2023 12:13:04	42.273.955/0001-62	R$ 2,1000
06/03/2023 12:59:30	40.710.250/0001-30	R$ 2,9000
06/03/2023 14:11:52	42.273.955/0001-62	R$ 1,9000
06/03/2023 14:21:25	48.601.051/0001-03	R$ 3,8500
06/03/2023 14:45:48	48.754.411/0001-07	R$ 1,9800
06/03/2023 14:56:56	49.598.601/0001-37	R$ 2,8000
06/03/2023 14:59:52	45.597.885/0001-96	R$ 1,8000

Mensagens do chat do item 1

SALC PG 1º GINT / 12 RM Fl. 38 Rubrica

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 15:00:01

O item 1 teve empate real para os valores 3,5800 e 3,5900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 15:00:01

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 45.597.885/0001-96: 06/03/2023 16:32:56

Boa tarde, Sr. Fornecedor! Está on-line?

Enviado pelo sistema para o participante 45.597.885/0001-96: 06/03/2023 16:39:54

Sr. Fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em que pese o preço proposto estar abaixo do estimado pela Administração, solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só será validada se for realizada via sistema eletrônico.

Enviado pelo participante 45.597.885/0001-96: 06/03/2023 16:47:06

A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96, tendo informado o valor de R$ 1,7800.

Enviado pelo sistema para o participante 45.597.885/0001-96: 06/03/2023 16:52:15

Sr. Fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 06/03/2023. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2023; prazo: 01 (uma) hora.

Enviado pelo participante 45.597.885/0001-96: 06/03/2023 17:25:15

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:15 de 06/03/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 06/03/2023 15:00:01

Sorteio eletrônico - Item teve empate real para os valores 3,5800 e 3,5900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 06/03/2023 15:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 06/03/2023 15:00:01

Convocação negociação - Fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96 convocado para negociação de valor. 06/03/2023 16:39:54

Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96 informou R$ 1,7800. 06/03/2023 16:47:06

Convocação anexo - Fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2023 17:52:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2023; prazo: 01 (uma) hora. 06/03/2023 16:52:15

Envio encerrado - Fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96 finalizou o envio de anexo. 06/03/2023 17:25:14

Aceitação - Fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 06/03/2023 17:52:09

SALC/PGU/INT/12 RM Fl. 39 Rubrica

Eventos do item 1

45.597.885/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1,8000, valor negociado: R$ 1,7800.

Habilitação - Fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96 foi habilitado. 06/03/2023 18:05:19

Adjudicação - Fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,8000, valor negociado: R$ 1,7800. 07/03/2023 14:25:07

Homologação - Item homologado. 07/03/2023 14:25:09

Mensagens do chat da dispensa 3/2023

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 09:00:06

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 16:26:07

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 16:26:51

Boa tarde, Srs. Fornecedores!

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 16:31:31

Encerrado o procedimento de envio de lances, comunico que realizaremos a partir de agora a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 16:31:46

Para a consecução desta análise, convocaremos a melhor colocada para negociação.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 16:32:00

Ademais, definida a proposta vencedora, solicitaremos, por meio deste sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo fornecedor.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 17:34:55

Srs. Fornecedores, informo que os anexos já estão em processo de análise.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 17:52:47

Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, aviso que a partir de agora daremos início a fase de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, em cada item, levando-se em conta os dados a serem obtidos, por meio de consulta, acerca da empresa vencedora nos sítios eletrônicos de pesquisa, SICAF e TCU conjunta e, posteriormente, as certidões e demais exigências para habilitação.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 18:03:21

Em consonância com o disposto no art. 19, § 1ª, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nª 67, de 8 de julho de 2021, em que "a verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes (...)

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 18:03:52

(...) o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas", confirmo o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, da supracitada Instrução Normativa, pelo fornecedor 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA.

SALC PQ R MNT I 12 RM
Fl. 40
Rubrica

Mensagens do chat da dispensa 3/2023

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 18:04:25

Por essa razão, comunico que o fornecedor está habilitado no item 1.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 18:05:44

Outrossim, a fim de assegurar aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes nos sistemas supramencionados, será disponibilizado os links para consulta dos documentos abrangidos pelo SICAF, TCU, SIAFI e Receita Federal.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 18:06:00

https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/index.jsf

https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 18:06:33

Dessa forma, encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, esclareço que o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nª 14.133, de 1ª de abril de 2021.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 18:06:43

Grato pela participação, desejo-lhes uma ótima tarde.

Enviado pelo sistema: 06/03/2023 18:06:56

Até breve. Selva!

Eventos da dispensa 3/2023

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	06/03/2023 09:00:06
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	06/03/2023 16:26:06

HRP SOLUÇÕES

45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA
CNPJ 45.597.885/0001-96
Contato: (92) 99302-2722 / (92) 99320-2040

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0003/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica **Nº 0003/2023** , conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Marca	Und.	Preço Unitário R$	Preço Global R$
1	Água Sanitária Composição Química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%; Cor: incolor; Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Qualybrill	278	1,78	494,84
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					**R$ 494,84**

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) 1: **R$ 494,84 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

E-mail: erilenesayakobr@gmail.com
Rua Xiborena, 199 - São José Operário Cep 69085-200 Manaus - Amazonas

4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

SALC PGR MNT / 12 RJM
Fl. 42
Rubrica

Dados da empresa:
CNPJ: 45.597.885/0001-96
Empresa/Razão Social: 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA
Endereço: Rua Xiborena, 199 - São José Operário - Manaus/AM
CEP: 69085-200
Telefone: (92) 99302-2722
Celular: (92) 99302-2722
E-mail: erilenesayakobr@gmail.com
Banco: 077 Agência: 0001 Conta-Corrente: 19658365-9

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:
Nome completo: Janderson Pedrosa Silva
Endereço: Rua Xiborena, 199 – São José Operário
CEP: 69085-200
Cidade: Manaus
Estado: Amazonas
CPF: 883.046.122-91
RG: [redacted]
Cargo: Analista de Licitação
Naturalidade: Amazonas
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
e-mail: erilenesayakobr@gmail.com

45 597 885/0001-96
45 597 885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA
Rua Xiborena Nº 199
São José Operário
Cep: 69085 200
Manaus Amazonas

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Manaus/AM, 6 de Março de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JANDERSON PEDROSA SILVA
Data: 06/03/2023 17:19:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Janderson Pedrosa Silva
Analista de Licitação – RG: [redacted]

43

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.597.885/0001-96**
Razão Social:	**45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA**
Nome Fantasia:	**H R P SOLUCOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/03/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/07/2023**
FGTS		Validade:	**20/03/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**21/03/2023**

CPF: [redacted] Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 17:59:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA 00378978292**
CNPJ: **45.597.885/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SALC PQ R MNT 12 RM
Fl. 45
Rubrica

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 06/03/2023 18:01:15
Usuário: 14742062710

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
45597885	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

**** Registros incluídos há até 30 dias.***

SAC PGFN/MF/12 RM
46
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.597.885/0001-96 **MATRIZ**		**10/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
H R P SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XIBORENA	**199**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.085-200	**SAO JOSE OPERARIO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ERILENESAYAKOBR@GMAIL.COM	**(92) 9320-2040**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **18:01:49** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(NUP: 64625.001282/2023-01)

Justifica-se a escolha da empresa 45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA, CNPJ 45.597.885/0001-96, por ter apresentado na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023, UASG 160021, homologada em 7 de março de 2023, o menor preço para o fornecimento dos itens objetos deste processo.

Manaus, AM, 7 de março de 2023.

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.597.885/0001-96**
Razão Social:	**45.597.885 ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA**
Nome Fantasia:	**H R P SOLUCOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/03/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/07/2023**
FGTS	Validade:	**20/03/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**21/03/2023**

CI [redacted] Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SALC PQ R MINT 12 RM Fl. 49 Rubrica
SALC PQ R MINT 12 RM Fl. 44 Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2023 11:35:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA 00378978292**
CNPJ: **45.597.885/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

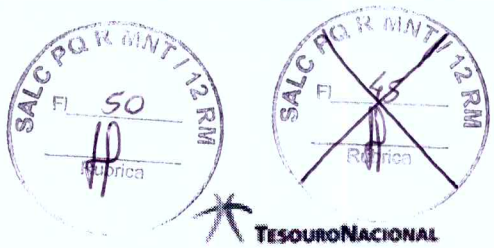
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Data e hora da consulta: 07/03/2023 11:46:57
Usuário: 14742062710

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
45597885	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

FOLHA Nº _____
RUBRICA_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

DIEx 31-ALMOX/PqRMnt/12
EB: 64625.001444/2023-01

Manaus, AM, 07 de março de 2023

Do Ch Almox
Ao Sr Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12
Assunto: aquisição de material

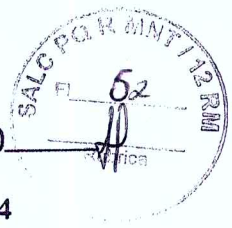
1. A presente requisição destina-se a atender as necessidades do Almoxarifado desta OM referente à aquisição de material de higiene e limpeza a ser utilizado nas seções e instalações deste Parque Regional de Manutenção.

2. Justificativa: Tendo em vista a necessidade de se manter a OM higienizada e limpa, é necessário a aquisição dos materiais abaixo discriminados:

FORNECEDOR	45.597.885/0001 – 96 – ERILENE SAYAKO BARROS ROCODA						
DISPENSA	03/2023 – 160021 (UASG)						
DADOS NC	2023NC001774 – DGO – 11/01/2023		**ND**	339030	**PI**	I3DAFUNADOM	
TIPO	ORDINÁRIO						
NE	2023NE 39						
ORD	**ITEM**	**SI**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	1	22	Composição Química: hipoclorito de sódio, cloreto: Teor cloro ativo: varia de 2 a 250%. Cor: incolor; Aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	1 L	278	R$ 1,78	494,84
TOTAL							**494,84**

[redacted]
ROBERTO RAMOS – 2º Ten
Ch Almox Pq R Mnt/12

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
() Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado.	**(X) DEFIRO:** **1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado;** **2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.**
() Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	**() INDEFIRO**, tendo em vista:
_____	_____
_____	_____
	() O requisitante promova as alterações indicadas;
	() Arquive-se.
Quartel em Manaus - AM, 07/03 / 2023.	**Quartel em Manaus - AM, 07 / 03 / 2023.**
[redacted]	[redacted]
AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS – Cap	**KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – TC**
Fisc Adm Pq R Mnt/12	**OD Pq R Mnt/12**



__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
12/01/23 10:25 USUARIO: JAYME
DATA EMISSAO : 11Jan23 VALORIZACAO : 11Jan23 NUMERO : 2023NC001774
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12
OBSERVACAO
ATD 1 DE 12 COTAS EXTRA FUNADOM FAZER DETAORC PARA OS NOVOS PI CNTR PEQ VULTO
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO
PRAZO DE EMPENHO 60 DIAS
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	500,00

LANCADO POR : [redacted] VIVIANE UG : 160073 11Jan23 12:05
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA